



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **029/2022 SEFIN**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO AO SETOR TRIBUTÁRIO JUNTO A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Sr. DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

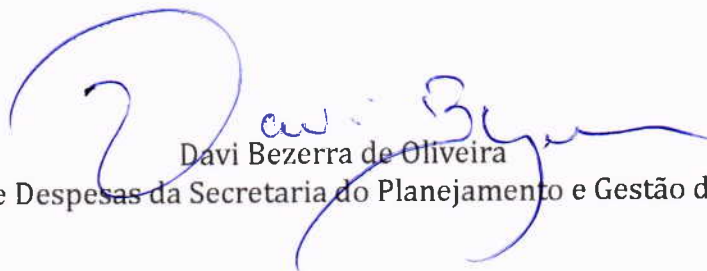
Crateús – CE, 28 de setembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº029/2022 SEFIN, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO AO SETOR TRIBUTÁRIO JUNTO A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Crateús – CE, 30 de setembro de 2022



Davi Bezerra de Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2022 SEFIN, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO AO SETOR TRIBUTÁRIO JUNTO A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

FAVORECIDO: NATASHA VIANA DE MEDEIRO COSTA

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Sr. DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA.

Crateús – CE, 30 de setembro de 2022

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº029/2022 SEFIN, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO AO SETOR TRIBUTÁRIO JUNTO A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 30 de setembro de 2022, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor.

Crateús - CE, 30 de setembro de 2022

Davi Bezerra de Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças